INDICAÇÃO

Parintins-AM, 06 de abril de 2026.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, através da Coordenação de Iluminação Pública, solicitar a substituição das luminárias queimadas na Rua Armando Prado com a 31 de Março.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A presente propositura tem por objetivo solicitar, em caráter de urgência, a substituição das lâmpadas e a realização de manutenção preventiva e corretiva nos postes de iluminação pública localizados na interseção da Rua Armando Prado com a Rua 31 de Março.

A insuficiência de iluminação adequada no referido trecho tem ocasionado sérios transtornos à população, comprometendo diretamente a segurança pública. A ausência de luminosidade favorece a ocorrência de práticas delituosas, uma vez que a baixa visibilidade proporciona ambiente propício à atuação de indivíduos mal-intencionados, elevando significativamente a sensação de insegurança dos moradores e transeuntes.

Ademais, a precariedade do sistema de iluminação pública contribui para o aumento dos riscos de acidentes de trânsito e atropelamentos, prejudicando especialmente aqueles que necessitam transitar pelo local no período noturno, como estudantes e trabalhadores.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 06 de abril de 2026.



FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS